



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Alfredo Chaves, E. Santo 06 de Fevereiro de 2026.

Of. Circular nº. 57/2026 SEMASC

Conforme determinação da Procuradoria da República – **PRM / CIT / ES 0600/2007**, informamos que foi encaminhado por e-mail à relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, referente ao mês de fevereiro de 2026 para que proceda uma ampla transparência das ações deste no âmbito municipal. Além disso, notificamos que a divulgação da folha de pagamento concernente ao referido programa encontra-se disponível nos sites da Prefeitura e da Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,


KÁTIA REGINA SERAFIM LEITE

GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

AO EXCELENTESSIMO SENHOR:

JOSIMAR PIUMBINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003100300033003A0005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.

Rua José Paterline, nº 910 - Centro - Alfredo Chaves - ES - CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Mateus Mota De Oliveira Brum** em 09/02/2026 15:44

Checksum: **87793FD5A23A5583AB089C527A56A3C3B380DBC091328C2CE6BD02506EA454AE**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.